



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 18.448, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Portaria nº 18.412, de 27 de dezembro de 2024, que trata da exoneração a pedido do Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme, do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, a partir de 01/01/2025;

Considerando o disposto no §1º e no §6º do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017;

Considerando o envio do Ofício 002, de 02 de janeiro de 2025 à Câmara Municipal em 03/01/2025, com a indicação do Superintendente pelo Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017;

Considerando a necessidade de manutenção da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, até conclusão dos trâmites de nomeação do Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do §6º do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017, alterada pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2.018, o Sr. **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** para, a partir de 01/01/2025, ocupar, temporariamente, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 4585 na edição
do dia 03 | 01 | 2025.

Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.448, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Portaria nº 18.412, de 27 de dezembro de 2024, que trata da exoneração a pedido do Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme, do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, a partir de 01/01/2025;

Considerando o disposto no §1º e no §6º do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017;

Considerando o envio do Ofício 002, de 02 de janeiro de 2025 à Câmara Municipal em 03/01/2025, com a indicação do Superintendente pelo Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017;

Considerando a necessidade de manutenção da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, até conclusão dos trâmites de nomeação do Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do §6º do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017, alterada pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2.018, o Sr. **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** para, a partir de 01/01/2025, ocupar, temporariamente, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
